



# **MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS**

Victa Capital Ltda.

Versão: 1.0

<b>Versão</b>	<b>Lista de Alterações</b>
<b>v. 202601</b>	Versão inicial do Manual

## **SUMÁRIO**

1. OBJETIVO .....	4
2. ABRANGÊNCIA .....	4
3. RESPONSABILIDADE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	4
4. PROCESSO .....	5
5. SUPERVISÃO DA METODOLOGIA .....	6

## 1. OBJETIVO

O presente Manual de Precificação de Carteiras Administradas (“Manual”) tem como objetivo principal estabelecer as diretrizes e os procedimentos que a Victa Capital Ltda. (“Victa” ou “Gestora”) adota para a determinação do valor justo dos ativos financeiros que integram as carteiras administradas geridas discricionariamente pela Gestora. Este documento foi elaborado para assegurar que o apreçamento seja conduzido de maneira transparente, consistente e em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis, notadamente a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, e o Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA, em especial seu Anexo V, que detalha as Regras e Procedimentos para Apreçamento.

Os princípios que regem o apreçamento são:

- Conformidade: O processo deve estar alinhado às normas regulatórias da CVM e da ANBIMA, garantindo aderência às exigências legais e às melhores práticas do mercado.
- Transparência: As diretrizes do apreçamento devem ser claras e acessíveis, refletidas neste Manual e disponíveis aos clientes.
- Precisão: Os valores atribuídos aos ativos devem representar fielmente as condições de mercado ou estimativas fundadas.
- Consistência: Ativos semelhantes devem receber tratamento uniforme em todas as carteiras, promovendo equidade entre os clientes.

## 2. ABRANGÊNCIA

Este Manual aplica-se a todas as carteiras administradas sob gestão da Victa, abrangendo os ativos financeiros que compõem esses portfólios, independentemente do perfil de suitability do cliente ou da natureza dos instrumentos, que podem incluir títulos de renda fixa, valores mobiliários de renda variável, cotas de fundos de investimento, derivativos e outros ativos permitidos pelas políticas de investimento.

## 3. RESPONSABILIDADE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Atualmente, todos os clientes que possuem carteiras administradas sob gestão da Victa mantêm conta junto ao(s) custodiante(s) conforme estrutura operacional vigente. Deste modo, as carteiras administradas sob gestão da Victa seguem os critérios e as metodologias de apreçamento utilizadas pelo(s) custodiante(s), cujo(s) manual(is) de apreçamento encontra(m)-se disponível(is) mediante solicitação ou no site da instituição.

A Victa não realiza o cálculo primário dos preços dos ativos, os quais são fornecidos pelos custodiantes e demais fontes de preço, permanecendo, contudo, responsável pela supervisão, conferência e correta aplicação desses valores às carteiras administradas.

Na hipótese de indisponibilidade, inconsistência relevante ou evidente distorção nos preços fornecidos pelas fontes de preço, a área responsável deverá acionar o custodiante para esclarecimentos, mantendo registro do ocorrido, sendo vedada a alteração unilateral de preços pela Gestora.

O controle do preço consiste na conferência, conciliação e aplicação dos valores informados pelas Fontes de Preço, não envolvendo, em nenhuma hipótese, a definição ou modelagem própria de preços pela Gestora.

Para ativos com baixa liquidez ou sem negociação recente, serão adotados os critérios de apreçamento definidos pelo custodiante responsável, conforme seus respectivos manuais e políticas.

Situações excepcionais relacionadas ao apreçamento deverão ser reportadas à área de Risco e Compliance, que avaliará a necessidade de escalonamento ao Diretor responsável, mantendo os devidos registros.

Vale destacar que os fundos de investimento geridos pela Victa apresentam critérios de apreçamento específicos, estabelecidos pelos seus respectivos administradores, que não necessariamente tem qualquer relação com os critérios estabelecidos neste Manual.

#### **4. PROCESSO**

Diariamente, são coletados dados, preços e/ou extratos dos custodiantes, administradores de fundos e/ou outros agentes de apreçamento (no seu conjunto "Fontes de Preço"), de acordo com as características e/ou critérios estabelecidos para cada ativo. Uma vez coletadas as informações das Fontes de Preço, estas serão aplicadas nas Carteiras Administradas.

A Victa é responsável pelo controle do preço dos ativos, qual seja, coleta de dados, extratos e da aplicação dos preços às carteiras dos clientes conforme critérios e as metodologias de apreçamento do custodiante.

## **5. SUPERVISÃO DA METODOLOGIA**

O Manual deve ser revisado, minimamente, a cada dois anos pela área de Risco e Compliance e aprovado pelo Diretor de Risco e Compliance. Além da revisão bienal, o Manual pode ser revisado para adequar os dados e as fontes usadas, incluindo, mas não se limitando a entrada de novos ativos em carteira, ainda não contemplados no Manual.

Dúvidas sobre a aplicação deste Manual poderão ser encaminhadas ao seguinte endereço: Victa Capital Ltda. – São Paulo/SP – E-mail: contato@victacapital.com.br.